

ATO Nº 520, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6005527/2022-00, resolve:

Designar o servidor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO, código 36059, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Gestão de Segurança Cibernética, Nível FC-5, da Coordenadoria de Segurança Cibernética, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 522, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6005520/2022, resolve:

Designar a servidora CLARA FERREIRA CERQUEIRA PINTO, código 60760, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Formação e Aperfeiçoamento em Competências Essenciais, Nível FC-5, da Divisão de Educação Corporativa, em seus afastamentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**ATO Nº 3.799, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Ofício GAB-DG nº 3355/2022 (2743502) do Tribunal Superior Eleitoral, como também o Memorando nº 2752311, contidos nos autos do Processo nº 014551/22-00.199 do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando o disposto no inciso I do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Superior Eleitoral, pelo prazo de um ano, nos termos do inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Superior Tribunal Militar, ALDENE MARQUES DE SOUSA BATISTA, matrícula 7512, para exercer função comissionada de Assistente, nível FC-3, na Seção de Contabilidade Analítica, do referido Tribunal.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

ATO Nº 3.816, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o contido no Formulário de Dispensa e Designação nº 2766930, constante do Processo nº 015945/22-00.137, do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando o disposto no inciso I do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve

Art. 1º DISPENSAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, BRUNO EDUARDO MARTINS, matrícula 7928, da função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO, código STM-FC-05, da Seção de Atendimento ao Plano de Saúde, da Coordenadoria do Plano de Saúde da Justiça Militar da União, da Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde.

Art. 2º DESIGNAR a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARCELA AMORIM DE FARIA ALMEIDA, matrícula 9381, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de BRUNO EDUARDO MARTINS, a função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO, código STM-FC-05, da Seção de Atendimento ao Plano de Saúde, da Coordenadoria do Plano de Saúde da Justiça Militar da União, da Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde. Em consequência, fica dispensa da função comissionada de ASSISTENTE I, código STM-FC-01, da citada Seção.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

ATO Nº 3.817, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação SEINA nº 2747633, contida nos autos do Processo nº 000270/22-06.65, do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA, a contar de 24 de julho de 2022, à Sra. CAMILA ARAÚJO DO NASCIMENTO e ao Sr. MATHEUS ARAÚJO DO NASCIMENTO, filhos menores de 21 anos do Técnico Judiciário deste Tribunal, Sr. JOSÉ JANDUI RODRIGUES DO NASCIMENTO, falecido em 24 de julho de 2022, nos termos nos termos do inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, inciso II do parágrafo 2º do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nos 9.032/1995, 9.528/1997, 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019; bem como do parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, cabendo-lhes, individualmente, a razão de 1/3 (um terço) do benefício pensional, reservando-se a cota de 1/3 (um terço) para a suposta companheira do de cujus, LUCIENE TELES DE ARAÚJO.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

ATO Nº 3.818, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação SEINA nº 2730002, contida nos autos do Processo nº 013920/22-00.183, do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL VITALÍCIA, a contar de 14 de julho de 2022, ao Sr. FRANCISCO YATAGAN COLARES NOBRE, cônjuge supérstite da Analista Judiciária deste Tribunal, Sra. MARIA MERCEDES MENEZES DE QUEIROZ NOBRE, falecida em 14 de julho de 2022, nos termos do inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, item 6 da alínea "c" do inciso V do parágrafo 2º do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nos 9.032/1995, 9.528/1997, 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019; bem como do parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, cabendo-lhe a totalidade do benefício pensional..

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

ATO Nº 3.819, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação SEINA nº 2766159, contida nos autos do Processo nº 015858/22-00.183, do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL VITALÍCIA, a contar de 8 de agosto de 2022, à Sra. ISABEL SOUZA CORDEIRO, cônjuge supérstite do Analista Judiciário deste Tribunal, Sr. ANTONIO SOARES CORDEIRO, falecido em 8 de agosto de 2022, nos termos do inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, item 6 da alínea "c" do inciso V do parágrafo 2º do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nos 9.032/1995, 9.528/1997, 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019; bem como do parágrafo 7º do artigo 40 da

Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, cabendo-lhe a totalidade do benefício pensional.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

ATO Nº 3.820, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Formulário de Dispensa e Designação nº 2770822, contido no Processo nº 000234/22-18.334, do Sistema Eletrônico de Informações, como também o Requerimento de Vacância nº 2766356 e o Ato nº 3822/2022 (2777685), que declarou a vacância de Gilberto Elias Guterres do cargo de Técnico, a partir de 17 de agosto de 2022 e, considerando o disposto no inciso II do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 17 de agosto de 2022, o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, GILBERTO ELIAS GUTERRES, matrícula 1075, da função comissionada de ASSISTENTE II, código STM-FC-02, da 3ª Auditoria da 3ª CJM.

Art. 2º DESIGNAR o Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, WARLEY MARCKSON BASTOS MOURA, matrícula 1418, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de GILBERTO ELIAS GUTERRES, a função comissionada de ASSISTENTE II, código STM-FC-02, da 3ª Auditoria da 3ª CJM.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

ATO Nº 3.821, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como os Memorandos GBCPV nº 2770342 e nº 2770361, constantes, respectivamente, dos Processos nº 016117/22-00.17 e nº 021389/21-00.17, do Sistema Eletrônico de Informações, como também o Ato nº 3529/2021 (2426224), assim como o saldo orçamentário informado no processo nº 018120/20-00.01, tal qual o disposto no Ato nº 3363/2021 (2280036) e, considerando o disposto no inciso I do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a militar JANINE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1463, da função comissionada de ASSISTENTE II (S), código STM-FC-02, do Gabinete do Exmo. Ministro Alte Esq Cláudio Portugal de Viveiros.

Art. 2º DESIGNAR o Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Revisor de Texto, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ELSON ANDRE HERMES, matrícula 8656, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de JANINE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, a função comissionada de ASSISTENTE II (S), código STM-FC-02, do Gabinete do Exmo. Ministro Alte Esq Cláudio Portugal de Viveiros.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

ATO Nº 3.822, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Requerimento de Vacância nº 2766356 e o Termo de Posse (2775120), contidos no Processo nº 000225/22-18.334, do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando o disposto no inciso II do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

DECLARAR a vacância, a contar de 17 de agosto de 2022, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, ocupado pelo servidor GILBERTO ELIAS GUTERRES, matrícula 1075, lotado na 3ª Auditoria da 3ª CJM, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

ATO Nº 3.824, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Ato nº 3821/2022 (2777230), constante do Processo nº 016117/22-00.17, do Sistema Eletrônico de Informações, bem como o contido no Memorando GBOSB 2777605, do Processo nº 016497/22-00.009, assim como o saldo orçamentário informado no processo nº 018120/20-00.01, tal qual o disposto no Ato nº 3363/2021 (2280036), resolve

DESIGNAR a militar JANINE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1463, para exercer, em vaga existente na lotação, a função comissionada de ASSISTENTE II (S), código STM-FC-02, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Gen Ex Odilson Sampaio Benzi.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 584, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0033568-29.2022.4.01.8000, resolve:

I - Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora IARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para exercer função comissionada, até 1º/03/2023.

II - Conceder 15 (quinze) dias de trânsito à servidora supracitada, nos termos do disposto no art. 18 da Lei n. 8.112/90, c/c a Portaria/PRESI 630-286/2007.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

PORTARIA Nº 586, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0033571-81.2022.4.01.8000, resolve:

I - Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora LISA THAIS EIRADO MARTINS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para exercer cargo em comissão, até 1º/03/2023.

II - Conceder 15 (quinze) dias de trânsito à servidora supracitada, nos termos do disposto no art. 18 da Lei n. 8.112/90, c/c a Portaria/PRESI 630-286/2007.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

